

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981.0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PORTARIA Nº 30/2019

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR **FERNANDA MURINELLI SOUZA**, Enfermeira, **VALMOR CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Motorista C3, **SUELI ROCHA DOS SANTOS HOFMANN**, Fiscal de Vigilância, para, sob a presidência do primeiro, constituem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o relatado no processo administrativo 002/2019, por não cumprimento das horas determinadas, conforme estabelecido pelo concurso público prestado pelo servidor **Alexandre Delázari Foroni**.

Artigo 2º. Esta Portaria vigora na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cantagalo, 01 de agosto de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



ATA Nº. 39/2019
DETECTOR DA ATA: DELCIR APARECIDA BELTER - EPP, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2358, Bairro centro CEP 85.301-060, Laranjeiras do Sul/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 02.913.264/0001-61, representada pela Sra. **DELCIR APARECIDA BELTER**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.253.199-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 881.034.049-34

Preços registrados:

LOTE 3 - EQUIPAMENTO ROBOVÁRIO MARCA KOMATU		
Percentual de desconto peças (%)	Percentual de desconto serviços (%)	Soma dos percentuais
30,29	34,27	44,5%
TOTAL DO LOTE 03 R\$ 80.000,00		
LOTE 5 - EQUIPAMENTO ROBOVÁRIO MARCA DOORAN		
Percentual de desconto peças (%)	Percentual de desconto serviços (%)	Soma dos percentuais
31,80	36,19	48,9%
TOTAL DO LOTE 05 R\$ 66.500,00		

ATA Nº. 40/2019
DETECTOR DA ATA: ARL AUTO PEÇAS ME, com sede na Av. Professor Pedro Carli Nº5506, 1º andar Bairro Vila Carli CEP 85.040-005, Guarapuava/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 07.086.032/0001-09, representada pela Sra. **GILMARA LEMOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.254.181-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 039.842.539-66

Preços registrados:

LOTE 4 - EQUIPAMENTO ROBOVÁRIO MARCA BOMAG		
Percentual de desconto peças (%)	Percentual de desconto serviços (%)	Soma dos percentuais
32,09	10,87	43,9%
TOTAL DO LOTE 04 R\$ 46.000,00		

OBS: Não houve alterações de preços.
Data da ata: 11 de Abril de 2019.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PORTARIA Nº 29/2019
O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR VALMOR CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Motorista C3, FERNANDA MURINELLI SOUZA, Enfermeira, MARLENE BRANDLEIRO, Agente de Combate a Endemias, para, sob a presidência do primeiro, constituem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o relatório no processo administrativo 003/2019, por atos de desobediência, não comparecimento em reuniões, ausentar-se do trabalho em horário de expediente após registro biométrico no relógio ponto e ir para casa, desrespeito para com o Secretário Municipal de Saúde bem como para com os demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, cometidos pelo servidor Ezequiel da Silva Firmino.

Artigo 2º. Esta Portaria vigora na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Cantagalo, 01 de agosto 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 30/2019
O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR FERNANDA MURINELLI SOUZA, Enfermeira, VALMOR CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Motorista C3, SUELI ROCHA DOS SANTOS HOFMANN, Fiscal de Vigilância, para, sob a presidência do primeiro, constituem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o relatório no processo administrativo 002/2019, por não cumprimento das horas determinadas, conforme estabelecido pelo concurso público prestado pelo servidor Alexandre Delszari Foroni.

Artigo 2º. Esta Portaria vigora na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Cantagalo, 01 de agosto de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 033/2019
O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARLENE DO RÓDIO DOS SANTOS, portadora de RG sob nº 8.098.292-9, e CPF: nº 003.914.469-91, de quadro de provimento efetivo do município de Cantagalo, matrícula nº 2883-1, para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar, Serviço de Identificação e Inera do município de Cantagalo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando a Portaria nº 16/2016.

Gabinete do Prefeito municipal de Cantagalo, 23 de agosto de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2019-PMC
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 23/2019-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NO EVENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2019** e Adjudica o objeto a empresa:

- CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA - inscrita no CNPJ nº 09.016.017/0001-01, pelo valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Cantagalo, 23 de Agosto de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ nº. 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

Resolução nº. 06/2019
DATA: 13/08/2019

Nomeia comissão permanente de licitações.

A Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Presidente da Comissão de Licitação da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, o senhor: **CARLA TOLEDO**, inscrito no CPF sob nº 066.306.799-54 e portadora do RG nº. 9.549.869-8/PR.

Art. 2º. Designar como membros da equipe de apoio os senhores:

GRAZIELE VENSON OKONOSKI, inscrito no CPF: 005.006.819-96 sob nº e portador do RG: 6.290.137-3 SSP/PR;
FRANK WILIAN SOUZA, inscrito no CPF sob nº 066.135.849-67 e portador do RG nº. 8.991.274-1/PR;
SANDRA VALENDOLE, inscrita no CPF sob nº 787.394.389-53 e portador do RG nº. 5.664.140-8/PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de 13 de agosto de 2019, substituindo a Resolução 12/2018 a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Presidente da ASSISCOPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Aquisição de botinas e coturnos para os agentes comunitários de saúde e de endemias, fiscais da vigilância sanitária e servidores que atuam na limpeza dos estabelecimentos de saúde, visando a proteção individual e a necessidade da manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1749/2018.

CONTRATADA
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME - CNPJ nº 21.264.454/0001-40.

PREÇO
O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 06 (seis) meses.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 22/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 121/2019

OBJETO: Aquisição de botinas e coturnos para os agentes comunitários de saúde e de endemias, fiscais da vigilância sanitária e servidores que atuam na limpeza dos estabelecimentos de saúde, visando a proteção individual e a necessidade da manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Comercial Soethe Ltda - ME

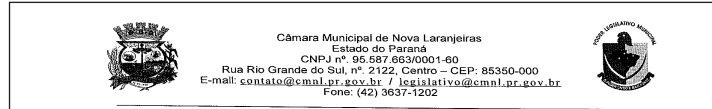
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1749/2018 e Dispensa de Licitação nº 34/2019

VALOR: R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019.

A FEBRE AMARELA MATA!
VACINE-SE O QUANTO ANTES
Correio DO POVO DO PARANÁ

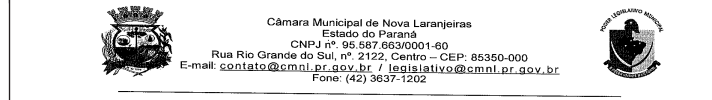


**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2019 - Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação Nº 19/2019 - Câmara Municipal, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos de som (09 microfones de mesa, 01 microfone duplo sem fio, 01 medusa 12 vias com conectores, 20 (m) multicabo 12 vias, 12 plug macho, 01 mesa de som, mão de obra para instalação de todos os produtos) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e ADJUDICA os itens da empresa GRADIARA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ 72.464.332.0001-38 que ofertou orçamento no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). O pagamento será realizado em parcela única mediante a entrega e instalação dos produtos e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 23 de agosto de 2019.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente do Poder Legislativo



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

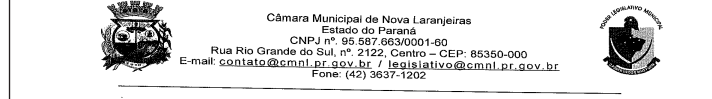
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 10/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, E MICHEL MENEQUZZO (Processo Dispensa Licitação 13/2019).

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ nº. 95.587.663/0001-60, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. Cleciandro Veroneze, portador de cédula de identidade RG Nº 9.319.788-7 e inscrito no CPF Nº 056.595.529-27, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Michel Meneguzzo Lavacar fantasia "Lavacar Menguzzo" CNPJ 28.115.835/0001-06, localizada na Rua Santa Catarina, s/n, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. Michel Meneguzzo, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade RG Nº 96728735, e inscrita no CPF Nº 045.801.938-97, residente e domiciliado no Município de Nova Laranjeiras, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo e com base na cláusula nona do contrato 10/2019 e art. 79, II, da Lei nº. 8.666/93, rescindir o contrato 10/2019, originário do processo de dispensa de licitação 13/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA
As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa Michel Meneguzzo Lavacar fantasia "Lavacar Menguzzo" CNPJ 28.115.835/0001-06, localizada na Rua Santa Catarina, s/n, Centro, Nova Laranjeiras - PR, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2019, rescindindo amigavelmente a partir de 22 de agosto de 2019, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado ao Presidente Cleciandro Veroneze, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de dispensa licitação de licitação 13/2019.

MICHEL



CLÁUSULA TERCEIRA

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Nova Laranjeiras, em 22 de agosto de 2019.

Pela contratante:
CLECIANDRO VERONEZE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Pela Contratada:
MICHEL MENEQUZZO
MICHEL MENEQUZZO
REPRESENTANTE MICHEL MENEQUZZO LAVACAR

TESTEMUNHAS:
TAIS SÁVSKI TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VALDECI ROSA PALHANO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Auto Posto Laranjal Ltda, CNPJ 03.632.410/0001-43 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para comércio de combustíveis para veículos automotores, ampliação de SASC, a ser implantada na Av. Paraná, nº 462 - Centro, Laranjal.